

a Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
em 090449
Irineu
Guzella



Estado de Minas Gerais, em 18 de junho de 1979.

M E N S A G E M Nº 24/79

Exmo Sr. José Guzella
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Exa., à consideração da dnota Câmara de Vereadores, o projeto de lei que regulariza o CEAPS de Ubá (Consórcio de Entidades de Assistência e Programas Sociais).

Trata-se de um plano de Ação integrada entre a Prefeitura Municipal e o CEAPS, visando a promoção social do homem e a elevação do bem estar da população.

Em anexo, Modelo de Termo de Cooperação e Modelo de Regimento Interno do CEAPS, para apreciação da dnota Câmara.

Contando com o apoio integral da ilustre Câmara, renovo-lhes os protestos do meu mais alto apreço e consideração.

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -.